



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.124/2024

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar de nº 119/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr. **PATRICIO SANTOS MACHADO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 001638-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº. 119/2024, com fundamento no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática das infrações disciplinares capituladas nos Arts. 196 e 197, ambos da Lei Complementar Municipal nº 001/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 09 de Abril de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal